



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Avenida Joaquim Vaqueiro s/nº - Centro. Ipueiras – TO Fone: (63) 3536-1075

**DECRETO Nº 004, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

***“Institui e Designa os Membros da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos e Cadastro Reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, no uso das atribuições legais, nos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município e.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos a serem preenchidos com a finalidade de atender as demandas de recursos humanos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar o concurso público, dando segurança jurídica e transparência à todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial de Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos de provimento efetivo e cadastro reserva dos seguintes planos de carreira:

I - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Ipueiras – PCCR, Lei Municipal nº 21/2014, de 27 de junho de 2014;

II - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos trabalhadores da saúde do Município de Ipueiras - PCCS - Lei Municipal nº 277/2003, de 7 de dezembro de 2023;

III - Plano de Cargos, Carreira e Salários do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Ipueiras/TO - PCCR - Lei Municipal nº 278/2023, de 7 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** A Comissão Especial de Concurso Público instituída pelo art. 1º deste Decreto é composta pelos seguintes membros:



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

Avenida Joaquim Vaqueiro s/nº - Centro. Ipueiras – TO Fone: (63) 3536-1075

- I – ANA PEREIRA DOS SANTOS – Matrícula nº 951
- II - MÁRCIO CARVALHO DOS SANTOS - Matrícula nº 858
- III - HENRIQUE BATISTA SOARES - Matrícula nº 1153

**Art. 3º** A Comissão Especial designada neste Decreto compete ao acompanhamento, a coordenação, a supervisão, a fiscalização e a decisão de qualquer questão relativa ao Concurso Público, nas suas fases de planejamento, organização, implementação e execução.

**Art. 4º** Fica a Comissão Especial de que trata este Decreto autorizada a solicitar assessoramento técnico e providências aos órgãos e setores municipais, sempre que se fizer necessário.

**Art. 5º** As Secretarias Municipais e demais órgãos públicos deverão disponibilizar aos membros da Comissão de Concurso Público todas as informações, documentação e praticar os atos necessários para a realização do certame.

**Art.6º** - Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções e/ou atribuições por eles exercidas.

**Art. 7º** Ao final de seus trabalhos, a Comissão elaborará relatório circunstanciado, discriminando acerca das atividades desempenhadas, encaminhando cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,** Estado do Tocantins, aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

**CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO**  
Prefeito Municipal